







Prefeitura de São José do Rio Preto, 18 de março de 2023. Ano XX - nº 5814 - DHOJE

## RESUMO DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

Objeto: Permissão de Uso do GUICHÊ T17 - Localizada no TÉRREO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA (CADERNO), com 17,90 m2, para a finalidade de Bilhetagem (venda de Passagens), com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R\$ 1.455,86. Aos 17/03/2023, às 13:30 horas, dado início aos trabalhos, conforme indicado no Edital, notificações, convocações e publicação no Diário Oficial Municipal, reuniram-se na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 - Pq. Setorial - Jd. Mona São José do Rio Preto - SP - CEP: 15030-390, os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeados pela Portaria nº 004/2023, composta pela Sra. Patrícia Aragão Marcello - Presidente da Comissão de Licitação; Eduardo de Souza Magalhães e Silva - Membro, Augusto Felipe da Silva Nunes - Membro e Charles Luís Justino Fernandes - Membro-Suplente para abertura da sessão, para análise dos novos documentos de habilitação e propostas financeiras apresentadas relativas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM** EPÍGRAFE. Observadas as formalidades legais, foi iniciado o credenciamento dos representantes presentes, sendo credenciada a empresa PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.854.439/0001-70, representada por JUNIOR JOSÉ MARTIN e não credenciada a EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, pois não compareceu nenhum representante. Ato Continuo a Presidente da Comissão determinou a verificação dos envelopes de habilitação e propostas financeiras pelos presentes que rubricaram os envelopes, os quais encontravamse devidamente lacrados, e analisados todos os documentos e rubricados pelos presentes, foi constatado que a empresa EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0098-73 restou INABILITADA, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, faltando apresentar a certidão de Regularidade Fiscal Federal ou prova de regularidade perante a fazenda Nacional, nos termos do item 10.3, alínea c, vez que apresentou apenas protocolo de solicitação da mesma, e quanto a empresa PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA; CNPJ nº 03.854.439/0001-70. restou INABILITADA, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, faltando apresentar as Certidões negativas de débitos da Emurb referente a empresa e os sócios e referente às concessionárias CPFL e Semae, nos termos do item 10.3, alíneas h e i, vez que trata-se de empresa permissionária, e não apresentou o Certificado de visita técnica, nos termos do Item 10.5, alínea b do Edital e Declaração Unificada, nos termos do item 4 do Edital. Cientes os licitantes do resultado supra, a Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados e 5 (cinco) dias consecutivos e posteriores para contrarrazões contados da publicação do resumo de ata no diário oficial municipal. Recursos devem ser enviados para e-mail licitacao@emurbriopreto.com.br (DEVENDO CONFIRMAR O RECEBIMENTO). Ficam os mesmos notificados e os autos disponíveis na sede da Emurb para acesso dos licitantes. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e presentes, cedendo copias das mesmas aos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESAS LICITANTES**